



**EDITAL PPGBIOTEC/UFSJ/CCO
SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR (PDSE) - CAPES - EDITAL Nº 006/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), torna público o edital interno de seleção, ao chamamento da PROPE e ao item 5 do edital CAPES 06/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

1) DO OBJETIVO

Atender ao edital da CAPES nº 06/2024, selecionando 1 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

2) DA INSCRIÇÃO

A inscrição acontecerá via e-mail ppgbiotec@ufsj.edu.br, impreterivelmente, do dia 08/04/2024 até às 23h59min do dia 11/04/2024. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital PDSE”. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas. Os requisitos necessários para a candidatura estão descritos no item 8 do Edital CAPES 006/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf).

3) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será realizado pelos docentes do Colegiado do PPGBiotec. Após a análise dos critérios para avaliação, cada membro da seleção interna atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 à solicitação. A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro da comissão. Com a nota média, os candidatos serão classificados, e terão prioridade aqueles com maior nota. Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE.

Critérios para Avaliação:

1. Análise do histórico escolar do doutorado em andamento na PPGBiotec (valor do CR ou das notas nas disciplinas obrigatórias) e do *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

2. Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvida no exterior, com **plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coordenador no exterior;



3. Análise das **cartas do pesquisador estrangeiro e do orientador brasileiro** para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
4. Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PPGBiotec;
5. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas, com **currículo resumido do coorientador**;
6. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas.
7. Análise da proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo IV do Edital 06/2024 CAPES, bem como as **declarações de reconhecimento de fluência linguística do candidato** emitidas pelo orientador brasileiro e estrangeiro conforme Anexos II e III do Edital 06/2024 CAPES

AVALIAÇÃO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDA NO EXTERIOR

Desenvolvimento	Pontuação máxima	Nota obtida	Observação
1. Contextualização do tema à linha de pesquisa e possíveis orientadores escolhidos	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Exequibilidade do projeto	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição escrita do conteúdo.	2,0		
5. Fluência e adequação da linguagem e ortografia.	2,0		
6. Qualidade e atualidade das informações, bem como a indicação e atualização de referências bibliográficas.	1,0		
Total	10,0		